

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.061, publicada no D.O.U. de 28/12/2021, Seção 1, Pág. 60.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação de Escolas Reunidas Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), com sede no município de São Carlos, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATORA: Marília Ancona Lopez		
e-MEC N°: 201813999		
PARECER CNE/CES N°: 225/2021	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/4/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de recredenciamento institucional, para a oferta de cursos superiores na modalidade Educação a Distância (EaD), do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), protocolado no sistema e-MEC em 3 de agosto de 2018, pela mantenedora, a Associação de Escolas Reunidas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.793.826/000196, com sede no município de São Carlos, no estado de São Paulo.

O Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) foi credenciado pelo Decreto nº 71.039, de 29 de agosto de 1972, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de agosto de 1972, recredenciada pela Portaria MEC nº 360, de 5 de abril de 2012, publicada no DOU, em 10 de abril de 2012, e credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 796, de 11 de setembro de 2014, publicada no DOU, em 12 de setembro de 2014. A Instituição de Educação Superior (IES) está situada na Rua Miguel Petroni, nº 5.111, Loteamento Habitacional São Carlos 1, no município de São Carlos, no estado de São Paulo.

Histórico

A solicitação de recredenciamento passou por análise documental e, em atendimento ao disposto na legislação, foi encaminhada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, realizada entre 15 e 19 de setembro de 2019, com resultado registrado no relatório de avaliação nº 147422, de 25 de setembro de 2019. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	DIMENSÕES	CONCEITOS
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	3,60
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	4,43
Eixo 3	Políticas Acadêmicas	4,27
Eixo 4	Políticas de Gestão	4,63
Eixo 5	Infraestrutura	4,50
Conceito Final		4

A IES obteve Conceito Institucional (CI) para EaD 4 (quatro) em 2019, Conceito Institucional (CI) 4 (quatro) em 2018, e Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) obtido em 2018. Conforme consulta no sistema e-MEC, realizada em março de 2021, os resultados dos cursos nas últimas avaliações encontram-se na tabela abaixo:

Cursos, graus e modalidade	Ano	CC
Administração (Bacharelado, presencial)	2018	-
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado, presencial)	2019	-
Biomedicina (Bacharelado, presencial)	2011	4
Ciências Biológicas (Bacharelado, presencial)	2017	-
Ciências Contábeis (Bacharelado, presencial)	2018	-
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Bacharelado, presencial)	2018	-
Design de Interiores (Tecnológico, presencial)	2019	3
Direito (Bacharelado, presencial)	2018	-
Educação Física (Bacharelado, presencial)	2019	-
Enfermagem (Bacharelado, presencial)	2019	5
Engenharia Agrônômica (Bacharelado, presencial)	2019	4
Engenharia Civil (Bacharelado, presencial)	2019	-
Engenharia de Computação (Bacharelado, presencial)	2019	-
Engenharia de Materiais (Bacharelado, presencial)	2015	4
Engenharia de Produção (Bacharelado, presencial)	2019	-
Engenharia Elétrica (Bacharelado, presencial)	2019	-
Farmácia (Bacharelado, presencial)	2017	4
Fisioterapia (Bacharelado, presencial)	2019	-
Gastronomia (Tecnológico, presencial)	-	-
Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnológico, presencial)	2016	4
Gestão de Produção Industrial (Tecnológico, presencial)	-	-
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico, presencial)	2016	4
Gestão Financeira (Tecnológico, presencial)	-	-
Manutenção de Aeronaves (Tecnológico, presencial)	2019	4
Medicina Veterinária (Bacharelado, presencial)	2019	4
Nutrição (Bacharelado, presencial)	2018	4
Odontologia (Bacharelado, presencial)	2016	4
Pedagogia (Licenciatura, presencial)	2011	-
Pedagogia (Licenciatura, EaD)	2018	5
Psicologia (Bacharelado, presencial)	2013	4

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) exarou seu Parecer Final em 3 de fevereiro de 2021, e por considerar que o pedido atendeu suficientemente aos requisitos legais e normativos, manifestou-se favorável ao credenciamento da IES.

Considerações da Relatora

A análise do processo permite concluir que o pedido de credenciamento institucional do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) apresenta condições de ser acolhido, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Sigo o parecer da SERES, e submeto à Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir.

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a

distância, do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), com sede na Rua Miguel Petroni, nº 5.111, Loteamento Habitacional São Carlos 1, no município de São Carlos, no estado de São Paulo, mantido pela Associação de Escolas Reunidas Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 15 de abril de 2021.

Conselheira Marilia Ancona Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 15 de abril de 2021.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marilia Ancona Lopez – Vice-Presidente